



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONCEDER a MARIA DE LOURDES CASARIL, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 120/81, lotada na Escola Rural Aluizio de Azevedo, da localidade denominada Vista Alegre, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 90% sobre o primeiro turno, a partir de 01 de fevereiro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de fevereiro de 1984.


Albino Scolayo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de fevereiro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete